CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2000.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2000 (dois mil) às 15:40 (quinze horas e quarenta minutos), realizou-se a 73ª (Septuagésima Terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 07 (sete) vereadores, estando ausente a vereadora Mércia Rodrigues da Silva e o vereador Luiz da Silva Filho. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo. Logo após a chamada nominal, feita pelo Vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o Vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, que em discussão e votação foi aprovada pela maioria presente. A seguir, em observância a ordem do dia, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do parecer da Comissão de Redação Final sob o projeto de lei 28/2000 que **"Autoriza a desafetação das áreas institucionais dos Bairros Liberdade e Jardim Planalto, neste Município, para fins sociais, através de doação e dá outras providências"** que em discussão e votação foi aprovado pela maioria presente; leitura do parecer da Comissão de Justiça sob o projeto de lei 30/2000 que em discussão, o Presidente esclarece que a emenda que segue em anexo ao referido parecer não foi assinada pela comissão, assim a mesma não entrará em discussão e votação. O assunto se prolonga por alguns minutos. Retomando a palavra, o Presidente relata que ele tinha a proposta de emenda para aumentar mil reais no salário do Prefeito, mas no seu ponto de vista esta emenda deveria ser analisada pela comissão de justiça para dar o parecer, e se todos os vereadores presentes concordarem com sua proposta, a mesma entraria em discussão e em votação mesmo sem o parecer da comissão. Com a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende rediz que no Regimento antigo, de Ibirité, consta que a emenda deve passar pela comissão, agora no novo Regimento, pelo seu conhecimento não consta nada que a emenda deve ser analisada pela comissão. O Presidente dá uma pequena pausa na Sessão para maiores esclarecimentos conforme o novo Regimento da Câmara, para que todos tenham ciência da seriedade dos trabalhos nesta Casa Legislativa. Após análise do Regimento, a vereadora Maria Aparecida Silveira rediz que ela, por sua vez, não tem um conhecimento profundo deste novo Regimento, uma vez que ela ainda não possui a cópia do mesmo. O Sr. Presidente esclarece que a cópia do Regimento não foi distribuída porque ele tem em vista que Presidente da comissão de Justiça está procurando travar os trabalhos desta Casa, pois, a Comissão iria analisa-lo novamente com as respectivas emendas que foram feitas. Retomando a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira pergunta ao Presidente se ele não acha estranho à mesa ter assinado uma proposta e depois ele, como Presidente fazer uma emenda alterando a mesma. Assim, o Presidente achou por bem manter a mesma proposta sem nenhuma alteração; colocando o respectivo parecer em votação sendo aprovado pela maioria presente. Logo, em obediência a ordem do dia, o Presidente coloca em votação em **I turno** o projeto de lei 30/2000 que **"Fixa o subsídio dos agentes políticos deste município para a próxima Legislatura"** que em discussão e votação foi aprovado pela maioria presente. Continuando, o Sr. Presidente declara palavra franca. Fazendo uso da palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende rediz que teve uma proposta para ser incluído no Regimento Interno sobre o pedido de dispensa de interstício, e se a mesma foi incluída, podemos aproveitar e votar este projeto nesta mesma sessão. O Presidente profere que na quinta-feira dia

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

28 de setembro haverá uma sessão ordinária onde este projeto será votado em II turno. O vereador Werther Clayton de Rezende pergunta se não irá interferir no processo do projeto e se até o dia 29 o mesmo estará dentro do prazo para ser votado. O Presidente relata que na votação do Parecer da Comissão Final pode ser feito o pedido de dispensa de interstício. Novamente o vereador Werther Clayton de Rezende sugere que seja feito o parecer verbal da comissão de Redação Final na sessão de quinta feira. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16:10 (dezesseis horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 2000.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS